



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2025.

ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTA MUNICÍPIO, UMA VAGA JUNTO AO EMPREGO EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA - SEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedro Paulo Pinto, Prefeito Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições, faz saber que a ele **apresentou**, a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona e promulga** seguinte lei:

Art. 1.º - Fica acrescida 01 (uma) vaga junto ao emprego de Fisioterapeuta – Sede, neste Município.

Parágrafo único – As atribuições, a carga horária, o salário base e a escolaridade mínima são as constantes da Lei Complementar nº 001/2015.

Art. 2.º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 09 de abril de 2025.


Pedro Paulo Pinto

PREFEITO DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI Nº COMPLEMENTAR N.º 013 /2025.

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,**

O Projeto de Lei que ora encaminhamos tem como objetivo aumentar o número de vagas do emprego de Fisioterapeuta – Sede do Município.

A necessidade de criar esta vaga se justifica pela alta demanda da comunidade que atualmente não está sendo atendida de forma satisfatória.

Na certeza de que a matéria em pauta terá a pronta acolhida e aprovação dos nobres Vereadores, aproveitamos para manifestar aos ilustres edis as expressões do nosso apreço.

Delfinópolis, 09 de abril de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

RELATÓRIO

“ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTA MUNICÍPIO, UMA VAGA JUNTO AO EMPREGO EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA - SEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O art.16 da Lei Complementar n.º 101/2000 dispõe que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações municipais que acarretem aumento de despesa deverá estar acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em andamento e nos dois seguintes, bem como da declaração do ordenador de despesa da adequação orçamentária e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Isso significa que o aumento da despesa deverá estar prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária e adequada a Lei Orçamentária Anual, para que possa cobrir os gastos em 2025, para não comprometer as metas do PPA.

O art. 17 da LRF define a despesa de caráter continuado como a despesa corrente que, por lei, medida provisória ou ato administrativo, é executada por um período superior a dois exercícios.

A correta interpretação do art.16 da Lei de Responsabilidade Fiscal está na expressão aumento de despesa disposta no seu caput, *in verbis*:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarreta aumento de despesa será acompanhado de:

I - estimativa de impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos subsequentes;

II - declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária;”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Nestes casos é necessária a elaboração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, o qual foi apresentado conforme segue:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

"ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTES MUNICÍPIO, UMA VAGA JUNTO AO EMPREGO EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA - SEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 80.000.000,00	R\$ 85.000.000,00	R\$ 89.000.000,00
AUMENTO DA DESPESA	R\$ 57.904,77 (09 meses)	R\$ 77.206,36 (12 meses)	R\$ 77.206,36 (12 meses)
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	0,0724%	0,0909%	0,0868%

Declaramos para os devidos fins que a despesa provocada pelo projeto de lei que "ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTES MUNICÍPIO, UMA VAGA JUNTO AO EMPREGO EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA - SEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." comprometerá em 0,0724% do total das despesas orçamentárias no exercício atual, 0,0909% e 0,0868% nos respectivos exercícios seguintes.

BEATRIZ SERRAT
ATAÍDE DE
FARIA:4441223161
5

Assinado de forma digital
por BEATRIZ SERRAT
ATAÍDE DE
FARIA:44412231615
Dados: 2025.04.10 09:44:16
-03'00'

BEATRIZ SERRAT DE ATAÍDE FARIA
Chefe da Divisão De Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE LOA/LDO

(Art. 16, da Lei Complementar 101/2000)

Declaramos, para os devidos fins, que a a despesa provocada pelo projeto de lei que "ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTA MUNICÍPIO, UMA VAGA JUNTO AO EMPREGO EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA - SEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, estando compatível com o Plano Plurianual e não comprometerá a execução das metas estipuladas na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Delfinópolis (MG), 09 de abril de 2025.



PEDRO PAULO PINTO

Prefeito do Município de Delfinópolis

BEATRIZ SERRAT
ATAIDE DE
FARIA:444122316
15

Assinado de forma digital
por BEATRIZ SERRAT
ATAIDE DE
FARIA:44412231615
Dados: 2025.04.10
09:44:39 -03'00'

BEATRIZ SERRAT DE ATAÍDE FARIA

Chefe da Divisão De Contabilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais**PREVISÃO MENSAL DE GASTOS**

DESCRIÇÃO DE PROVENTOS (TRIBUTADOS)	INDICE	VALORES
Salário base	-	R\$ 3.573,32
Adicional de insalubridade	20%	R\$ 303,60
SUB-TOTAL		R\$ 3.876,92

DESCRIÇÃO DE PROVENTOS (NÃO TRIBUTADOS)	INDICE	VALORES
Auxílio alimentação	-	R\$ 500,00
SUB-TOTAL		R\$ 500,00
TOTAL DE PROVENTOS		R\$ 4.376,92

OBRIGAÇÕES PATRONAIS (MENSAL) - PROVENTOS	INDICE	VALORES
INSS Patronal	12%	R\$ 465,23
Sat/Fat	2,14%	R\$ 82,97
Agente nocivo	6%	R\$ 232,62
FGTS	8%	R\$ 310,15
TOTAL ESTIMADO MENSAL DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 1.090,97

TOTAL MENSAL ESTIMADO DE GASTOS **R\$ 5.467,89****OUTRAS PROVISÕES DE GASTOS**

DESCRIÇÃO DE ADICIONAIS TRABALHISTAS	INDICE	VALORES
13º Salário	1/12	R\$ 323,08
Férias	1/12	R\$ 323,08
Férias - 1/3 Constitucional	1/12	R\$ 107,69
TOTAL ESTIMADO DE ADICIONAIS TRABALHISTAS (MENSAL)		R\$ 753,85

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ADICIONAIS TRABALHISTAS	INDICE	VALORES
INSS Patronal	12%	R\$ 90,46
Sat/Fat	2,14%	R\$ 16,13
Agente nocivo	6%	R\$ 45,23
FGTS	8%	R\$ 60,31
TOTAL ESTIMADO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - AD. TRABALHISTAS		R\$ 212,13

TOTAL ESTIMADO DE PROVISÃO DE ADICIONAIS TRABALHISTAS **R\$ 965,98****TOTAL MENSAL ESTIMADO DE GASTOS PARA ABERTURA DE 01 VAGA** **R\$ 6.433,86****TOTAL ANUAL ESTIMADO DE GASTOS PARA ABERTURA DE 01 VAGA** **R\$ 77.206,36**

Delfinópolis, 07 de abril de 2025.

Nelson Marcelino Lara

Secret. Mun. de Administração

CPF: 504.498.348-20

RG: 21.637.989 - SSP/SP